

Apresentação - Programa Estadual de Conversão de Multas Ambiental - Pecma: nova oportunidade de adesão com benefícios integrais, independentemente da fase processual (Lei nº 25.626, de 15/12/2025 - art. 5). Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização Ambiental - Sufis/Semad. [Link vídeo \(clique aqui\)](#)